



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-5, de 24 de janeiro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do contrato nº 01/2017 - Processo CFO-SEF-35809/2016, firmado com a empresa AJMARQUES Consultoria em Engenharia e Medicina Ltda-ME.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Maiquelson Nascimento Abreu, para ser o fiscal responsável para acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 01/2017.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 24 de janeiro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE